



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 751/94

Corrige erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Onde se lê "... com os profissionais
elencados no 'caput' deste artigo...", lê-se "... com os profissionais
elencados nesta Lei...", na redação do parágrafo único do art. 1º da Lei
748/94.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a quatro de março de 1994.

Itatiaiuçu, 30 de maio de 1994; 31º do
Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal